



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

ATA DA 39^a (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 horas, em Sessão Presencial, coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Adalto Ferreira da Silva, realizou-se a **Trigésima nona** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura. A sessão ocorreu no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco. Estiveram presentes os seguintes vereadores: **André Luiz Baier, Antônio Barroso Viana, Claudiomir Rodrigues, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jefferson de Castro Clímaco, Jocimar Maulaz, Milton Domiciano Gomes e o Vereador Presidente Adalto Ferreira da Silva**. O Presidente declarou aberta a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e de acordo com o regimento interno, declaro aberta a **Trigésima nona** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia 08 de dezembro de 2025.” **Ato seguinte**, o Presidente justificou a ausência do Vereador Joaldo Santos de Souza e depois cumprimentou os vereadores e passou para a leitura da ata da sessão anterior, que foi dispensada e aprovada em plenário, conforme o artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, iniciou-se a leitura dos **documentos expedidos: II.1.1 - Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2025** – “Altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré para tornar obrigatória a execução da programação proveniente de emendas impositivas de bancada dos membros do Poder Legislativo local”. (Terceira tramitação conforme o art. 135. Recebido o projeto pela Mesa Diretora, será este incluído em pauta, nela permanecendo por 03 (três) sessões, para recebimento de subemendas, para após ser encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça, Finanças, Economia e Fiscalização Financeira e Orçamentária, para estudo e parecer, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias. Do Regimento Interno). Continuou-se com a leitura dos **documentos recebidos**, não havendo nenhum. A sessão seguiu para o **Pequeno Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte. Fizeram uso da palavra na ordem: o único a utilizar a palavra, o Vereador André Luiz Baier. Não havendo mais inscritos, passou-se para o **Grande Expediente**, no qual os vereadores fizeram uso da palavra por até 10 (dez) minutos, com direito a aparte. Fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Primeiro, o Vereador Antônio Barroso Viana. Segundo, o Vereador Claudiomir Rodrigues. Terceiro, o Vereador André Luiz Baier, e, por

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Desidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

último, o Vereador Adalto Ferreira da Silva. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente, o Presidente passou para a **Ordem do Dia**, que constou das seguintes proposições: **A primeira** proposição foi **EMENDAS IMPOSITIVAS - EXERCÍCIO 2026**. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A segunda** proposição foi **EMENDAS MODIFICATIVA 001/2025 – AO PROJETO DE LEI nº 312-GP/2025** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Mamoré para o Exercício Financeiro de 2026”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. **A terceira** proposição foi **Projeto de Lei nº 312-GP/2025** – “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Mamoré para o Exercício Financeiro de 2026”. No qual há o parecer favorável da CCJ Nº 29. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para a fase da **Explicação Pessoal**, onde os vereadores utilizaram a palavra por 5 (cinco) minutos, sem direito a aparte, conforme a ordem, não houve ninguém escrito. Não havendo ninguém mais escrito, o Presidente, Vereador Adalto Ferreira da Silva, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré, declaro encerrada a Trigésima nona Sessão Ordinária referente ao Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura, realizada no dia oito de dezembro de 2025.” E para constar, lavrou-se a presente ata, a qual será assinada pelo vereador Jefferson de Castro Clímaco – 1º Secretário, pelo vereador Milton Domiciano Gomes – 2º Secretário, e pelo vereador Adalto Ferreira da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMNM

JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO
1º SECRETÁRIO CMNM

MILTON DOMICIANO GOMES
2º SECRETÁRIO da CMNM

Câmara Municipal de Nova Mamoré. Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 – Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857000 – Nova Mamoré, Rondônia. Telefone nº (69) 3544-2623



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	da 39ª SESSÃO ORDINÁRIA	18/12/2025
ID:	277831	Processo
CRC:	C2818C41	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LARISSA SILVA SODRE VEDA	
Criação:	18/12/2025 11:47:59	Finalização: 18/12/2025 11:51:13
MD5:	359ECAB74830879DBE00821F9480AB32	
SHA256:	E8A55677AEBF95D486E652E0A3BD5547B013ECB18092D187E9BB7049966B0EAF	

Súmula/Objeto:

Ata da 39ª SESSÃO ORDINÁRIA

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	18/12/2025 11:48:54
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REUNIÃO	18/12/2025 11:48:41
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/12/2025 12:25:04
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	MILTON DOMICIANO GOMES	VEREADOR	18/12/2025 13:08:46
--	------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

	JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	VEREADOR	22/12/2025 13:02:11
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 277831 e o CRC C2818C41.